

Em 18 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivado

PORTARIA Nº. 046, DE 18 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre interrupção do período de
fruição de férias do servidor público
municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado
do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0084/2024 RH-SEMUS de 16 de janeiro de
2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da
servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de
férias da servidora; **CLEIDIANE QUEIROZ SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, programadas para o período de **23 de janeiro de 2.024 a 06 de fevereiro de**
2.024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 e convocá-los às suas atividades **a partir**
do dia 23 de janeiro de 2.024.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas
do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2.024.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do
Tocantins aos 18 dias do mês de janeiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



Avenida Pernambuco, Qd. 117, Nº 1345 Gurupi-TO
(63)3315-0084

OFICIO RH-SEMUS Nº0084/2024

Gurupi, 16 de Janeiro de 2024.

Ilmo. Sr.

Mario Cezar Lustosa Ribeiro.

Secretário Municipal de Administração.

Município de Gurupi

Assunto: Interrupção de Férias.

Com os cordiais cumprimentos, este é o ofício para solicitar Interrupção de férias do servidor infra relacionado, que está lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO
496719	CLEIDIANE QUEIROZ SOUZA	23/01/2024 á 06/02/2024

Sem mais para o momento, certo de contar com sua compreensão e colaboração, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº0933/2023

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	Heidione Queiroz Souza
Cargo:	Auxiliar Serviços Gerais

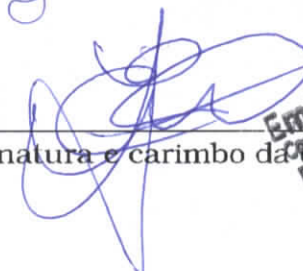
À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a interrupção do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício de <u>22/23</u> , a partir de <u>23/01/24</u> , às quais tiveram início em <u>08/01/24</u> , conforme segue:

PERÍODO A SER INTERROMPIDO			INTERRUPÇÃO
Data Inicial	Data Final	Nº de dias	Data
23 / 01 / 24	06 / 02 / 24	15	16 / 01 / 24

Por motivo de:
☒ Necessidade de serviço;
☐ Calamidade pública;
☐ Comoção interna;
☐ Convocação para júri;
☐ Serviço militar ou eleitoral.

Gurupi- TO, aos 16 de Junho de 24.

Assinatura e carimbo da Chefe imediata


Emiliana Cruz Aguiar
Coordenadora de Atenção Básica
Portaria Nº 0350/2022